



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

PROCESSO: 07069699220198020001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALMIR GOMES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., ratificar os termos da petição de página.96/97, a foi de que seja regularizado no sistema informatizado, mantendo-se apenas o nome da patrona Dra. Nadja, excluindo-se qualquer outro que não indicada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 30 de junho de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL